

Louveira aprova repúdio contra a descriminalização das drogas

Publicado em Notícias da Câmara (/portal/index.php/leia-mais-noticias-da-camara-municipal-de-louveira)



Por unanimidade, os vereadores de Louveira aprovaram Moção de Repúdio, de autoria dos vereadores do PTB Laércio Néris, Helinho e Caetano, contra a possibilidade de o Brasil passar a permitir o porte de drogas para consumo próprio. A iniciativa reforça o trabalho da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína, lançada em junho pelo deputado estadual Campos Machado, do mesmo partido dos vereadores autores da proposta.

Segundo a justificativa apresentada na Moção, existe atualmente no Supremo Tribunal Federal (STF) ação que torna inconstitucional o artigo 28 da Lei 11.343/2006 e que três ministros votaram favoráveis à descriminalização desde 2015, quando começou o julgamento. O artigo 28 diz que adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo drogas para consumo pessoal receberá pena de advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa.

Ao mesmo tempo, a Moção de Repúdio cita a criação da Frente Nacional, que tem como objetivo mobilizar a sociedade a pressionar o STF a não permitir a liberação dessa conduta, “verdadeiro flagelo da humanidade, devastador da juventude e destruidor de famílias”.

Láércio Neris pediu apoio dos demais vereadores para aprovar a Moção e, assim, ajudar a pressionar o STF a não liberar a legalização das drogas, o que iria prejudicar cada vez mais as famílias brasileiras. Caetano afirmou que o trabalho desenvolvido pela Frente Nacional não é partidário e que a luta contra as drogas é difícil, mesmo sendo proibida, e que pode piorar caso seja legalizada. Rodrigoão (PSD) e Marquinhos do Leite (PTB) manifestaram apoio à Moção e disseram que também é preciso ações mais efetivas no combate às drogas em nível municipal.

22/11/2017 - Ricardo Pupo - imprensa@louveira.sp.leg.br (mailto:imprensa@louveira.sp.leg.br)

Câmara Municipal de Louveira

Telefone (19) 3878.9429